

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 429/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0002387/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JOCELI APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, Matrícula nº 3951, Nível N3-18, portadora do RG nº 5.366.783-0/PR, e inscrita no CPF sob nº 768.557.839-53, aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição, com paridade, com proventos integrais pela última remuneração, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 40, §5º, da Constituição Federal c/c Lei Ordinária Municipal nº 891/2002 com alterações trazidas pela Lei nº 1.094/05, a partir do dia 1º de maio de 2021.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.040,56 (três mil e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 38.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de maio de 2021.

**GERSON COLODEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique Junior Choinski  
**Código Identificador:**68BF7A82

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2021. Edição 2259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>